

209ª ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às dezoito horas, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, realizou reunião extraordinária no CaraguaPrev, localizado na Rua São Benedito, número quinhentos e trinta, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes à reunião o Presidente do Conselho José Mario da Silva e os membros, Agostinho Moreira Chaves, Glaucia de Faria Santos, Mario Luiz da Silva, Maíza Aparecida Gaspar Rodrigues e Jorah Maria Hoppmann, ausentes os Conselheiros Ivy Monteiro Malerba e Gilceli de Oliveira Ubiña. Declarada aberta a reunião, o Presidente do Conselho informou que conforme inciso XVI, art. 71 da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015, trata que: **“Art. 71. Ao Conselho Deliberativo compete: XVI - praticar os demais atos atribuídos por esta Lei, inclusive elaborar lista tríplice para a escolha do Prefeito dos cargos de Diretor Financeiro e de Diretor de Benefícios da Diretoria Executiva do CARAGUAPREV”**. A Diretoria Financeira e a Diretoria de Benefícios são órgãos auxiliares da Presidência da Autarquia, importantes e necessários para a boa prestação dos serviços e das políticas públicas administrativas e sociais do Regime Próprio de Caraguatatuba. Assim, conforme as regras e os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015 o Conselho Deliberativo indica a lista tríplice para o cargo de Diretor Financeiro, sendo, os nomes: Luana Moussalli Forcioni Guedes, Ana Angelica Andrade Antunes de Oliveira e Andre Lucio de Abreu, que deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal para escolha e conforme inciso III, §1º do art. 74 da Lei Municipal n.º 59/15. O Conselho Deliberativo indica também a lista tríplice a lista tríplice para o cargo de Diretor de Benefícios, sendo os nomes: Fernando Gonçalves Cervantes, Roberta Bastos Flávio e Rubia Eloiza de Oliveira, que deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal para escolha. Todos os servidores indicados são servidores estatutário na administração pública municipal de Caraguatatuba, com no mínimo 05 (cinco) anos consecutivos de efetivo exercício, com graduação ou pós-graduação nas áreas indicadas conforme a Lei Complementar Municipal n.º 59, de 05 de novembro de 2015. Nada mais havendo a tratar, será lavrada a Ata, que vai, após sua aprovação ser assinada pelos membros do Conselho Deliberativo do CaraguaPrev presentes.

José Mario da Silva

Agostinho Moreira Chaves

Maíza Aparecida Gaspar Rodrigues

Jorah Maria Hoppmann

Glaucia de Faria Santos

Mario Luiz da Silva